



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.055/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de "Licença por motivo de doença em pessoa da família" a empregada pública: LEOZANE CHAVES a partir de 14/03/2024, conforme atestado.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE MARÇO DE 2024.

SERGIO ANTONIO DE
MATTOS:6279769798

7

Assinado de forma digital por SERGIO ANTONIO DE MATTOS:62797697987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=14030336000101, ou=presencial, cn=SERGIO ANTONIO DE MATTOS:62797697987
Dados: 2024.03.21 14:38:27 -03'00'

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
DE / /20